



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 1

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO
PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO EM
REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES
PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA
E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL –
CANTONEIROS DE LIMPEZA**

-----Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas catorze horas, na sala de reuniões da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, reuniu o Júri designado para o Concurso em epígrafe, aberto pelo aviso n.º 8496/2022, publicado na II Série do Diário da República, de 26 de abril de 2022 e no Jornal de Notícias de 28 de abril de 2022, composto por Renato Sérgio Tenedório Martins, Chefe da Divisão de Planeamento, Obras e Gestão Urbanística, na qualidade de Presidente do Júri, o Dirigente Intermédio de 3.º Grau/Contencioso e Recursos Humanos, Francisco José Rodrigues Esmeriz e o Técnico Superior de Engenharia Agrícola, Carlos Miguel Brandão Alves, para procederem à análise das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal. -----

-----Após a respectiva análise o Júri deliberou por unanimidade e de acordo com o descrito no aviso de abertura, admitir os seguintes candidatos: candidato n.º 2, senhor Luís Filipe Bento Valentim; Candidato n.º 3, senhor Manuel Joaquim Esteves Pereira; Candidata n.º 4, senhora Maria Adelaide Brandão Cruz Neves, Candidato n.º 6, senhor Sebastião de Barros Batista; Candidato n.º 8, senhor Vidal da Costa Ferreira. -----

-----O Júri, deliberou, excluir os seguintes candidatos: candidato n.º 1, senhor António da Cunha Rodrigues; Candidata n.º 5, senhora Rhamona Souza Carvalho; Candidato n.º 7, senhor Tiago Fernando Lopes Pereira, respetivamente, o n.º 1 por não ter o curriculum vitae devidamente datado conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP; o n.º 5 por não apresentar documento de reconhecimento, pelo ensino português, da escolaridade obrigatória e por não ter o curriculum vitae devidamente datado conforme estipulado no ponto 12, alínea d), do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP e o n.º 7 por não ter escolaridade obrigatória, o 9º ano de escolaridade para os nascidos após janeiro de



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA
CÂMARA MUNICIPAL

1981, conforme estipulado no ponto 10.2, do aviso de abertura publicado no Diário da República e BEP.-----

-----O Júri, deliberou, por unanimidade, conceder a respectiva audiência prévia a todos os candidatos, concedendo para o efeito o prazo de dez dias úteis conforme previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, sendo que esse prazo começa a contar do dia útil seguinte ao da notificação. -----

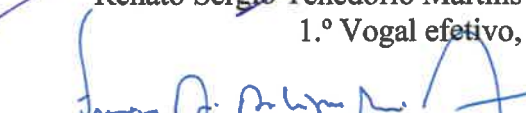
-----O Júri, deliberou ainda, por unanimidade, marcar a prova de conhecimentos (escrita), aos candidatos admitidos, para o dia 22 de junho (quarta-feira, pelas 14:00), na Câmara Municipal.-----

-----Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.-----

-----E nada mais havendo a tratar encerrou a presente reunião da qual foi elaborada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.-----

O Presidente do Júri,


Renato Sérgio Tenedório Martins
1.º Vogal efetivo,


Francisco José Rodrigues Esmeriz

2.º Vogal efetivo,

Carlos Miguel Brandão Alves